

REVOGAR a contar de 1º de abril de 2022 a concessão da **Licença** para Trato de Interesse Particular/LTIP, ao servidor **DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS VAZ FERREIRA**, cargo: Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424465022 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, **publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.205 de 26 de junho de 2020, através da RESOLUÇÃO 'P' SEJUSP/MS/Nº 305/2020 de 25 de junho de 2020.** (Of.934/DRAP/DGPC/2022). (Processo 31/200237/2020).

Campo Grande/MS, 25 de março de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 185 – de 25 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 602, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.716, de 23 de dezembro de 2021, pg. 248, à servidora **PATRICIA DEBORA BARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº 424221022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 14 de abril de 2022 a 12 de junho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 484/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/090000/2021)**

Campo Grande, 25 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 186 de 25 de março de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de março, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 186 de 25 de março de 2022.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424093021	ANA CARLA CARVALHO RAUBER	2020-2021	01/03 a 15/03/22
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	2020-2021	03/03 a 01/04/22
116559023	ANDRE LUIS DOS SANTOS	2020-2021	03/03 a 17/03/22
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	2020-2021	03/03 a 17/03/22
20519026	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	2019-2020	02/03 a 31/03/22
94821022	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES	2021-2022	14/03 a 28/03/22
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	2020-2021	09/03 a 23/03/22

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	2020-2021	01/03 a 30/03/22
66728022	DOMINGOS SAVIO RIBAS	2021-2022	01/03 a 15/03/22
118995022	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	2020-2021	03/03 a 01/04/22
20414022	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	2021-2022	03/03 a 01/04/22
483090021	ELSA PINTO MACHADO	2020-2021	02/03 a 31/03/22
2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	2020-2021	03/03 a 17/03/22
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	2020-2021	16/03 a 14/04/22
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	2020-2021	03/03 a 17/03/22
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	2020-2021	15/03 a 13/04/22
12456022	GLORIA SETSUKO SUZUKI	2020-2021	07/03 a 05/04/22
424117021	GRAZIELA GAMA DO ESPIRITO SANTO	2020-2021	03/03 a 17/03/22
100218022	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO	2020-2021	16/03 a 30/03/22
89633022	HAMILTON JOSE RIGONATO	2021-2022	07/02 a 21/02/22
401131022	HENRIQUE DE MELLO CANSANÇÃO	2020-2021	15/03 a 29/03/22
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	2020-2021	01/03 a 15/03/22
63421022	JAMES CHARLES RODRIGUES	2021-2022	07/02 a 21/02/22
426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	2020-2021	03/03 a 01/04/22
107851023	JOAO RICARDO BARROS RODRIGUES	2021-2022	03/03 a 17/03/22
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA AZAMBUJA	2019-2020	14/03 a 28/03/22
474191021	KAMILA EMILIANO SILVA	2019-2020	07/03 a 21/03/22
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	2020-2021	17/03 a 31/03/22
426479021	LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA	2020-2021	03/03 a 01/04/22
426481021	LETICIA SILVA FERREIRA	2020-2021	03/03 a 01/04/22
73363023	LOIRSON DEMETRIO CASTELLO DE MORAES	2020-2021	01/03 a 15/03/22
343192021	MARCEL SIMAS NUNES	2020-2021	29/03 a 12/04/22
53996021	MARCELO BLAN DE MENEZES	2020-2021	16/03 a 30/03/22
120539023	MARCIO LUIZ CASSANEGO	2020-2021	01/03 a 15/03/22
55730021	MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	2019-2020	02/03 a 16/03/22
19422023	MARILIA TERESINHA NAZARE	2021-2022	03/03 a 17/03/22
107590022	NEURI CORTES DOS SANTOS	2021-2022	01/03 a 15/03/22
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	2020-2021	15/03 a 29/03/22
121931022	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2020-2021	03/03 a 17/03/22
424103021	RAFAELA FLORES DOS SANTOS	2020-2021	21/03 a 04/04/22
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	2020-2021	03/03 a 17/03/22
482942021	ROBERTO FERNANDES DE MELO	2020-2021	03/03 a 01/04/22
125953022	RÔMULO AUGUSTO DUARTE	2020-2021	16/03 a 30/03/22
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	2021-2021	07/03 a 21/03/22
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	2020-2021	01/03 a 15/03/22
424124021	STEPHANIE GRANVILLE CALGARO	2019-2020	03/03 a 01/04/22
333597021	TATIANE DE QUEIROZ FLORENTINO	2019-2020	03/03 a 17/03/22
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	2020-2021	21/03 a 04/04/22
480204021	VITOR HOLLO	2019-2020	14/03 a 28/03/22
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	2020-2021	03/03 a 01/04/22
92937023	WILLIAM MAGALHAES DE QUEIROZ	2020-2021	03/03 a 17/03/22

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 131, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 280/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 24 de março de 2022;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Eduardo Ferrufino Guzman**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 131739022, POC 312, Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, observado o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,